



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 22 /87

Projeto de Lei nº 25/87

Autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim a firmar convênio com a Secretaria de Obras e Saneamento, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, a receber auxílio financeiro para perfuração de um poço artesiano no Bairro de Itapeva.

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim, autorizada a firmar convênio com a Secretaria de Obras e Saneamento, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, para receber auxílio financeiro no valor de até Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil cruzados) para perfuração de um poço artesiano no Bairro de Itapeva.

Artigo 2º - Para a celebração e implantação do convênio fica a Prefeitura Municipal autorizada a assumir os encargos normais peculiares ao mesmo, com a realização das despesas compatíveis que correrão pelas dotações genéricas ou específicas do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - De igual maneira e para os mesmos fins fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar Termos Aditivos e ou de Retificação com a Secretaria de Obras e Saneamento, que se fizerem necessários, para atender a finalidade desta Lei.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
